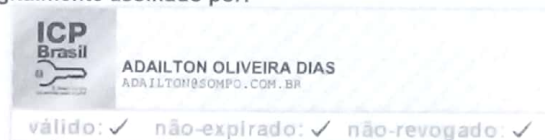




SOMPO SEGUROS

Apólice Seguro Garantia Nº 18.75.001005-E05
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



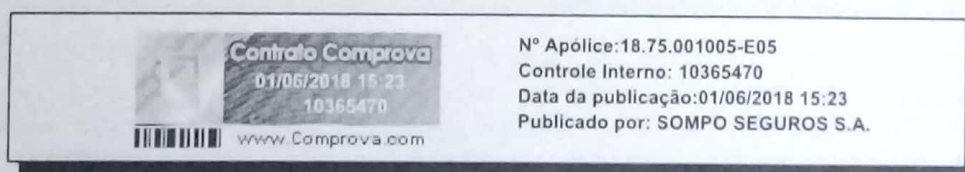
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):

FRANCISCO CAIUBY VIDIGAL FILHO Nº de Série do Certificado:7041312050083064837 Fri Jun 01 15:23:09 BRT 2018

ADAILTON OLIVEIRA DIAS Nº de Série do Certificado:7356597402931211776 Fri Jun 01 15:21:07 BRT 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



CONDIÇÕES PARTICULARES

A SOMPO SEGUROS S.A., código de registro SUSEP 0572, com endereço na Rua Cubatão, 320, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.383.493/0001-80 como Garantidora, garante pelo presente instrumento as obrigações assumidas pelo Tomador (contratado) perante o Segurado (contratante), o fiel cumprimento integral das obrigações garantidas, de acordo com as condições da garantia e condições contratuais gerais.

Proposta: 1578267
Segurado: INST FEDERAL EDUCACAO CIENCIA **CNPJ/CPF:** 010.825.373/0002-36
Endereço: R LORIVAL ALFREDO **Nº:** 176 **Complemento:**
Bairro: PUEIRA **CEP:** 57160-000 **Cidade:** MARECHAL DEODORO **UF:** AL
Participação: 100%
Tomador: BRA SERV ADMINISTRATIVOS LT **CNPJ/CPF:** 008.328.682/0001-78
Endereço: R EURICO ACYOLE WANDERLEY **Nº:** 09 **Complemento:** SL A
Bairro: GRUTA DE LOURDES **CEP:** 57052-895
Cidade: MACEIO **UF:** AL
Corretor: PLASEG PLANEJAMENTO COR SEG LT **Susep:** 000001.0.022541-0

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

Modalidade	Importância Segurada até o valor de	Início de Vigência	Fim de Vigência
Cobertura 1: SG - EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	R\$19.417,58	23/05/2018	23/12/2018
Cobertura 2: SG - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$19.417,58	23/05/2018	23/12/2018

OBJETO DA GARANTIA

O limite máximo garantido desta apólice englobando todas as coberturas é de R\$ 19.417,58

Pelo presente Endosso, conforme solicitação do Segurado, com base no Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 05/2016/CMSC-IFAL, procede-se na apólice Aumento do valor da garantia em R\$ 4.870,28 a partir de 23/05/2018, passando a importância segurada do seguro de R\$ 14.547,30, para R\$ 19.417,58, ficando este valor vigente até o término da vigência desta apólice.

Ratificam-se todos os demais termos e condições da apólice que não tenham sido modificados pelo presente instrumento de endosso.

- SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
 - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado sob número 057202017001807750001005000005 se esta apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.
 - Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: Fone 0800 021 8484.
- Processo SUSEP: 15414.900183/2014-84 (Garantia Seguro - Setor Público).

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.

São Paulo, 01 de junho de 2018

F...C...11...



SAC - Atendimento 24h, todos os dias da semana

Cancelamento, reclamação ou informações Gerais: SAC - Sompo Riscos Especiais - 0800-77-19719

Grande SP: 3156-2990

Ouvidoria: 0800-77-32-527

Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-77-19759